GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA MILITAR

REGIMENTO DE CAVALARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
118957

Número do Processo - SEI
202600005008206

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202600005008206
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Aquisição de medicamentos veterinários e linha humana aplicáveis ao uso veterinário, para suprir as demandas do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás.
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O contrato terá vigência de 12 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Valor Total Estimado do Lote 01- R$ 304.562,09 (Trezentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e nove centavos).

Lote 01 - Medicamentos Veterinários
Descrição do item 001 Código 4330 - 17 Beta estradiol, concentração 0,1g / 100ml.

Informações Adicionais 17 Beta estradiol, concentração 0,1g / 100ml. 50 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	frasco c/ 50 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 95,50
Valor Total	R$ 955,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 002 Código 4332 - Acepromazina, 1% - 20 ml.	
Informações Adicionais Acepromazina na concentração de 1% . Cada Unidade se refere a um frasco de 20 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 54,85
Valor Total	R$ 1.371,25

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 003 Código 4335 - Alantoína + Oxido de Zinco, 250 g.	
Informações Adicionais Alantoína + Oxido de Zinco. Cada Unidade se refere a uma bisnaga contendo 250 g do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 272,75
Valor Total	R$ 5.455,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 004 Código 1355 - Benzilpenicilina Benzatina, 12.000.000 UI, uso veterinário.	
Informações Adicionais Benzilpenicilina Benzatina, 12.000.000 UI, 50 ML, uso veterinário.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	frasco c/ 50 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 62,96
Valor Total	R$ 1.888,80

Lote 01 - Medicamentos Veterinários
Descrição do item 005 Código 4334 - Cloridrato de Bromexina, 50 ml.
Informações Adicionais Cloridrato de Bromexina. Cada Unidade se refere a um frasco contendo 50 ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 50,01
Valor Total	R$ 1.500,30

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 006 Código 4337 - Concentrado de Iodophor + Ácido Fosfórico, Litro.	
Informações Adicionais Concentrado de Iodophor + Ácido Fosfórico. Cada Unidade se refere a um frasco contendo 1000 mililitros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 93,65
Valor Total	R$ 1.404,75

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 007 Código 4336 - Cloreto de cálcio dihidratado 398 mg + Cloreto de magnésio hexahidratado 342 mg + Cloreto de potássio 50 mg + cloreto de sódio 400 mg + Cloreto de colina 400 mg + Dextrose anidra 6000 mg + Metionina DL 600 mg + Nicotinamida 240 mg + Cianocobalamina 2 mg + Riboflavina 20 mg + Piridoxina 3 mg, 500 ml.	
Informações Adicionais Cloreto de cálcio dihidratado 398 mg + Cloreto de magnésio hexahidratado 342 mg + Cloreto de potássio 50 mg + cloreto de sódio 400 mg + Cloreto de colina 400 mg + Dextrose anidra 6000 mg + Metionina DL 600 mg + Nicotinamida 240 mg + Cianocobalamina 2 mg + Riboflavina 20 mg + Piridoxina 3 mg. Cada unidade se refere a um frasco de 500 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 52,00
Valor Total	R$ 1.560,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 008 Código 4339 - Sulfadoxina 20 g + Trimetoprima 4 g, 100 ml - 50 ml.	
Informações Adicionais Sulfadoxina 20 g + Trimetoprima 4 g. Cada unidade se refere a um frasco contendo 50 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 68,46
Valor Total	R$ 1.369,20

Lote 01 - Medicamentos Veterinários
Descrição do item 009 Código 4340 - Vacina, Encefalomielite, influenza, Tétano, Rinopneumonite - DOSE.

Informações Adicionais Vacina, Encefalomielite, influenza, Tétano, Rinopneumonite. DOSE	
Período (Meses)	1
Quantidade	180
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 81,47
Valor Total	R$ 14.664,60

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 010 Código 4214 - Vacinas para Medicina Veterinária, contra a raiva.	
Informações Adicionais Vacinas para Medicina Veterinária, contra a raiva. (FRASCO c/ 50 MILILITRO)	
Período (Meses)	1
Quantidade	180
Unidade	frasco c/ 50 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 46,13
Valor Total	R$ 8.303,40

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 011 Código 4214 - Vacinas para Medicina Veterinária, vacina garrotilho/Adenite Equina.	
Informações Adicionais Vacinas para Medicina Veterinária, vacina garrotilho/Adenite Equina. Frasco com 20 Ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	180
Unidade	frasco c/ 20 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 49,20
Valor Total	R$ 8.856,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 012 Código 4341 - Cloridrato de Ceftiofur 5%, 100 ml.	
Informações Adicionais Cloridrato de Ceftiofur 5%, . Cada unidade corresponde a um frasco de 100 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 78,50
Valor Total	R$ 1.962,50

Lote 01 - Medicamentos Veterinários
Descrição do item 013 Código 4351 - Cialotrina 1,00 g + Óleo de Pinho 5,00 g + Caulim Branco 30,00 g + Essência de Citronerla 2,00 g + Lanolina Anidra 5,00 g + Óxido de Zinco 15,00 g, 250 g.

Informações Adicionais Cialotrina 1,00 g + Óleo de Pinho 5,00 g + Caulim Branco 30,00 g + Essência de Citronerla 2,00 g + Lanolina Anidra 5,00 g + Óxido de Zinco 15,00 g. Cada unidade corresponde a um pote de 250g.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 72,80
Valor Total	R$ 1.820,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 014 Código 4344 - Detomidina 1%, 10 ml.	
Informações Adicionais Detomidina 1%. Cada unidade se refere a um frasco de 10ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 194,67
Valor Total	R$ 5.840,10

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 015 Código 4333 - Dexametasona, 2 mg/mL, para uso veterinário, injetável.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade c/ 50 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 24,53
Valor Total	R$ 490,60

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 016 Código 4338 - Dimetilsulfóxido (DMSO), 99,2%	
Informações Adicionais Dimetilsulfóxido (DMSO), 99,2% (LITRO) frasco.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 277,50
Valor Total	R$ 2.775,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 017 Código 4343 - Dipirona, 500 mg/mL, para uso veterinário.	
Informações Adicionais Dipirona, 500 mg/mL, para uso veterinário, frasco.	
Período (Meses)	1

Quantidade	10
Unidade	unidade c/ 50 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 19,85
Valor Total	R$ 198,50

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 018 Código 4345 - Escina 20 % + Dimetilsulfóxido 6134 mL + Dexametasona 011 mg + Prednisolona 028 g + Lidocaína 100 g, 300 g.	
Informações Adicionais Escina 20 % + Dimetilsulfóxido 6134 mL + Dexametasona 011 mg + Prednisolona 028 g + Lidocaína 100 g. Cada unidade se refere a um pote com 300g.	
Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 309,52
Valor Total	R$ 2.476,16

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 019 Código 4348 - Doramectina, 1% , para uso veterinário.	
Informações Adicionais Doramectina, 1% -500 ml, frasco, para uso veterinário.	
Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade c/ 500 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 194,10
Valor Total	R$ 1.552,80

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 020 Código 4349 - Cipionato de Estradiol - 2mg/ml, 10 ml.	
Informações Adicionais Cipionato de Estradiol - 2mg/ml. Cada Unidade se refere a um frasco de 10 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 25,58
Valor Total	R$ 127,90

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 021 Código 4350 - Carvão ativado 40 g + Zeolita 40 g + Caolim 10 g + Pectina 10g, Carvão ativado 40 g + Zeolita 40 g + Caolim 10 g + Pectina 10g.	
Informações Adicionais Carvão ativado 40 g + Zeolita 40 g + Caolim 10 g + Pectina 10g, Carvão ativado 40 g + Zeolita 40 g + Caolim 10 g + Pectina 10g. Cada unidade se refere a um sachê contendo 8g.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 22,85
Valor Total	R$ 571,25

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 022 Código 4353 - Undecilenato de Boldenona, 50 mg/mL, para uso veterinário.	
Informações Adicionais Undecilenato de Boldenona, 50 mg/mL - 10 Ml, frasco, para uso veterinário.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade c/ 10 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 243,62
Valor Total	R$ 3.654,30

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 023 Código 4352 - Flunixin - 8,3 g, 50 ml.	
Informações Adicionais Flunixin - 8,3 g, 50 ml. Cada unidade se refere a um frasco de 50 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	65
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 71,17
Valor Total	R$ 4.626,05

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 024 Código 4354 - Monometilol Dimetil Hidantoína 27,5 g, 400 ml.	
Informações Adicionais Monometilol Dimetil Hidantoína 27,5 g. Cada unidade se refere a um frasco em spray de 400 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 88,79
Valor Total	R$ 1.775,80

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 025 Código 4356 - Penicilina G Benzatina 1.250.000 UI + Penicilina G Procaína1.250.000 UI + Dihidroestreptomicina 1,25 g + Uréia 2,50 g, 50 g, para uso veterinário.	
Informações Adicionais Penicilina G Benzatina 1.250.000 UI + Penicilina G Procaína1.250.000 UI + Dihidroestreptomicina 1,25 g + Uréia 2,50 g.Cada unidade se refere a uma bisnaga de 50g.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 59,00
Valor Total	R$ 1.475,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 026 Código 4238 - Omeprazol, 2,28 g pasta, c/ seringa aplicadora contendo 7,5 g.	
Informações Adicionais Omeprazol, 2,28 g pasta, c/ seringa aplicadora contendo 7,5 g. (UNIDADE)	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 72,05
Valor Total	R$ 2.882,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 027 Código 4358 - Gentamicina 4%, 100 ml.	
Informações Adicionais Gentamicina 4%. Cada unidade se refere a um frasco contendo 100 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 50,46
Valor Total	R$ 1.009,20

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 028 Código 4346 - DL Metionina + L-Carnitina + L-Lisina + Prolina + Cisteína + Hidroxiprolina + Valina + Ácido Aspartico + Ácido Glutâmico + Tirosina + Treonina + Fenilalanina + Histidina + Colina + Betaína + Isoleucina + Serina + Arginina + Glicina + Alanina + Leucina + Glicose, Litro.	
Informações Adicionais DL Metionina + L-Carnitina + L-Lisina + Prolina + Cisteína + Hidroxiprolina + Valina + Ácido Aspartico + Ácido Glutâmico + Tirosina + Treonina + Fenilalanina + Histidina + Colina + Betaína + Isoleucina + Serina + Arginina + Glicina + Alanina + Leucina + Glicose. Cada unidade se refere a um frasco contendo 1000 mililitros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 187,99
Valor Total	R$ 3.759,80

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 029 Código 4327 - 6- Vitamina B1 + Vitamina B2 + Vitamina B12 + Vitamina B6 + Vitamina K3 + Pantotenato de cálcio + Ácido Fólico + Ácido Nicotínico + Cobre + Zinco + Ferro + Cobalto, para uso veterinário.	
Informações Adicionais Vitamina B1 + Vitamina B2 + Vitamina B12 + Vitamina B6 + Vitamina K3 + Pantotenato de cálcio + Ácido Fólico + Ácido Nicotínico + Cobre + Zinco + Ferro + Cobalto, para uso veterinário. Cada unidade se refere a um frasco contendo 1000 mililitros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 248,07
Valor Total	R$ 4.961,40

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 030 Código 4242 - Dipropionato de Imidocarb, 12 g, frasco contendo 50 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 105,55
Valor Total	R$ 2.638,75

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 031 Código 4246 - Zinco Quelatado 9.400 mg + Beta Caroteno 1,39 mg + Manganês 2.970 mg + Selênio 25 mg + Biotina 1.485 mg + DL-Metionina 9.900 mg, Litro.	
Informações Adicionais Zinco Quelatado 9.400 mg + Beta Caroteno 1,39 mg + Manganês 2.970 mg + Selênio 25 mg + Biotina 1.485 mg + DL-Metionina 9.900 mg. Cada unidade se refere a um frasco com 1000 mililitros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 665,41
Valor Total	R$ 3.327,05

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 032 Código 4250 - Cloridrato de Cetamina 10%, 50 ml.	
Informações Adicionais Cloridrato de Cetamina 10%, 50 ml, frasco.	
Período (Meses)	1
Quantidade	23
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 185,32
Valor Total	R$ 4.262,36

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 033 Código 4256 - Trietanolamina + Etanolamina + Hidroxi Carbonato de Cobre + Cloreto de Aquil Dimetil Benzil Amônio + Lauril Éter Sulfato de Sódio, Trietanolamina + Etanolamina + Hidroxi Carbonato de Cobre + Cloreto de Aquil Dimetil Benzil Amônio + Lauril Éter Sulfato de Sódio.	
Informações Adicionais Trietanolamina + Etanolamina + Hidroxi Carbonato de Cobre + Cloreto de Aquil Dimetil Benzil Amônio + Lauril Éter Sulfato de Sódio, Trietanolamina + Etanolamina + Hidroxi Carbonato de Cobre + Cloreto de Aquil Dimetil Benzil Amônio + Lauril Éter Sulfato de Sódio. Cada unidade se refere a um frasco contendo 1000 mililitros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 187,50
Valor Total	R$ 2.812,50

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 034 Código 4258 - Cloridrato de Lidocaína 2%, 50 ml.	
Informações Adicionais Cloridrato de Lidocaína 2%. Cada unidade se refere a um frasco contendo 50 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	55
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 26,50
Valor Total	R$ 1.457,50

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 035 Código 4259 - Dinoprost Trometamina, 6,71 mg	
Informações Adicionais Dinoprost Trometamina, 6,71 mg (FRASCO c/ 30 MILILITRO)	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	frasco c/ 30 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 65,28
Valor Total	R$ 979,20

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 036 Código 4262 - Luva para toque, caixa.	
Informações Adicionais Luva para toque, Tamanho G. Cada unidade se refere a uma Caixa contendo 100 unidades por caixa.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 81,71
Valor Total	R$ 326,84

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 037 Código 4266 - Meloxicam 2%, 50 ml.	
Informações Adicionais Meloxicam 2%. Cada unidade se refere a um frasco contendo 50 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 111,63
Valor Total	R$ 3.348,90

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 038 Código 4268 - Triclorfone, Triclorfone 500 g.	
Informações Adicionais triclorfon . Cada unidade se refere a um Sachê contendo 500g.	
Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 226,34
Valor Total	R$ 1.810,72

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 039 Código 4270 - Ocitocina, 10 Ul/ml, 50ml.	
Informações Adicionais Ocitocina, 10 Ul/ml. Cada unidade se refere a um frasco contendo 50ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 8,09
Valor Total	R$ 24,27

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 040 Código 4271 - Progesterona, 100 ml.	
Informações Adicionais Progesterona. Cada unidade se refere a um frasco contendo 100 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 264,50
Valor Total	R$ 1.851,50

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 041 Código 4274 - Amicacina, 33,75 g, 100 ml.	
Informações Adicionais Amicacina, 33,75 g. Cada unidade se refere a um frasco contendo 100 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 257,63
Valor Total	R$ 5.152,60

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 042 Código 4276 - Sulfato de Mefentermina + Vitamina B2 + Vitamina B6 + Nicotinamina + Pantotenato de Cálcio, 10 ml.	
Informações Adicionais Sulfato de Mefentermina + Vitamina B2 + Vitamina B6 + Nicotinamina + Pantotenato de Cálcio. Cada unidade se refere a um frasco contendo 10 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	90
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 23,85
Valor Total	R$ 2.146,50

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 043 Código 4279 - Sulfato de Zinco + Sulfato de Cobre + Acetato de Chumbo + Ácido Acético, Litro.	
Informações Adicionais Sulfato de Zinco + Sulfato de Cobre + Acetato de Chumbo + Ácido Acético. Cada unidade se refere a um frasco contendo 1000 mililitros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 143,29
Valor Total	R$ 1.432,90

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 044 Código 4280 - Vitamina A + Vitamina B12 + Vitamina E + Ácido Aspártico + Ácido Fólico + Ácido Glutâmico + Acido linoleico + Acido18inolênico + Acido oleico + Alanina + Arginina, Vitamina A + Vitamina B12 + Vitamina E + Ácido Aspártico + Ácido Fólico + Ácido Glutâmico + Acido linoleico + Acido18inolênico + Acido oleico + Alanina + Arginina.	
Informações Adicionais Vitamina A + Vitamina B12 + Vitamina E + Ácido Aspártico + Ácido Fólico + Ácido Glutâmico + Acido linoleico + Acido18inolênico + Acido oleico + Alanina + Arginina, Vitamina A + Vitamina B12 + Vitamina E + Ácido Aspártico + Ácido Fólico + Ácido Glutâmico + Acido linoleico + Acido18inolênico + Acido oleico + Alanina + Arginina. Cada unidade se refere a um frasco contendo 1000 mililitros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 423,15
Valor Total	R$ 6.347,25

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 045 Código 4282 - Vitamina E + Saccharomyces cerevisiae + Vitamina B1 + Vitamina B2 + Triptofano + Treonina + Lisina + Vitamina B6 + 23etionina, 500 g.	
Informações Adicionais Vitamina E + Saccharomyces cerevisiae + Vitamina B1 + Vitamina B2 + Triptofano + Treonina + Lisina + Vitamina B6 + 23etionina. Cada unidade se refere a um ponte contendo 500g.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 165,62
Valor Total	R$ 1.656,20

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 046 Código 4284 - Cloridrato de Clembuterol, 2 mg, 500 ml.	
Informações Adicionais Cloridrato de Clembuterol, 2 mg. Cada unidadde se refere a um frasco contendo 500 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 198,49
Valor Total	R$ 1.984,90

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 047 Código 4286 - Acetonido de Triancinolona, 0,2 g, 50ml.	
Informações Adicionais Acetonido de Triancinolona, 0,2 g. Cada unidade se refere a um frasco contendo 50ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 126,12
Valor Total	R$ 6.306,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 048 Código 4288 - Cálcio Fosforilcloreto de Colina + Caseína Peptídeos + Vitamina B12, 250 ml.	
Informações Adicionais Cálcio Fosforilcloreto de Colina + Caseína Peptídeos + Vitamina B12. Cada unidade se refere a um frasco contendo 250ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 258,70
Valor Total	R$ 5.174,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 049 Código 4291 - Solução de Silicone + Suspensão de Metilcelulose, 100 ml.	
Informações Adicionais Solução de Silicone + Suspensão de Metilcelulose. Cada unidade corresponde a um frasco com volume de 100ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	90
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 48,00
Valor Total	R$ 4.320,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 050 Código 3158 - Sorbitol, 100ml.	
Informações Adicionais Sorbitol. Cada unidade corresponde a um frasco contendo 100ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 45,20
Valor Total	R$ 1.130,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 051 Código 4301 - Histrelina Acetato, 250 µg/ml.	
Informações Adicionais Histrelina Acetato, 250 µg/ml. (UNIDADE c/ 10 MILILITRO)	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade c/ 10 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 159,07
Valor Total	R$ 3.181,40

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 052 Código 4302 - Sulfato de Cobre, para uso veterinário.	
Informações Adicionais Sulfato de Cobre, para uso veterinário. Cada Unidade se refere a uma embalagem contendo 1(um) kilograma do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	90
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 44,44
Valor Total	R$ 3.999,60

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 053 Código 4304 - Tricorfon, em pasta.	
Informações Adicionais Tricorfon, em pasta. Cada unidade se refere a uma seringa aplicadora contendo 30g do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	220
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 51,75
Valor Total	R$ 11.385,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 054 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, Moxidectina 2% + Praziquantel 12,5%.	
Informações Adicionais Moxidectina 2% + Praziquantel 12,5% . Cada unidade se refere a uma seginga aplicadora contendo 11,8g do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 85,00
Valor Total	R$ 12.750,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 055 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, Abamectina 1%.	
Informações Adicionais Medicamentos de Uso Veterinário, Abamectina 1%.Cada unidade se refere a uma seginga aplicadora contendo 10g do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 39,65
Valor Total	R$ 5.947,50

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 056 Código 4306 - Gonadotrofina, para uso veterinário.	
Informações Adicionais Gonadotrofina, para uso veterinário. Cada unidade se refere a uma Caixa contendo 1 frasco com liofilizado (HCG 5000 UI) e 1 frasco com diluente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 201,28
Valor Total	R$ 4.025,60

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 057 Código 4307 - Bandagem, elástica, medindo 5 cm x 3 m.	
Informações Adicionais Bandagem, elástica, medindo 5 cm x 3 m. (UNIDADE)	
Período (Meses)	1
Quantidade	240
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria

Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 32,08
Valor Total	R$ 7.699,20

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 058 Código 4308 - Xilazina, 10% - 50 mL.	
Informações Adicionais Xilazina, 10% - 50 mL. (UNIDADE)	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 170,19
Valor Total	R$ 5.105,70

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 059 Código 4309 - Cetoconazol + Clorexidine, Litro.	
Informações Adicionais Cetoconazol + Clorexidine.Frasco contendo 1 litro do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 145,21
Valor Total	R$ 2.904,20

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 060 Código 6853 - Propionato de Testosterona, Concentração de 100,0 mg por 100 mL.	
Informações Adicionais Propionato de Testosterona, Concentração de 100,0 mg por 100 mL. (UNIDADE)	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 58,44
Valor Total	R$ 1.753,20

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 061 Código 5623 - Sulfato de Neomicina 500 mg + Bacitracina de Zinco 1 g+ Hidrocortizona 1 g, uso veterinário.	
Informações Adicionais Sulfato de Neomicina 500 mg + Bacitracina de Zinco 1 g+ Hidrocortizona 1 g. Cada unidade se refere a um frasco aerosol, contendo 125 ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00

Valor Unitário	R$ 52,14
Valor Total	R$ 1.303,50

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 062 Código 5625 - Cloridrato de Xilazina 10% + Cloridrato de Detomidina 0,2% - Injetável, injetável.	
Informações Adicionais Cloridrato de Xilazina 10% + Cloridrato de Detomidina 0,2% - Injetável. Cada unidade se refere a um frasco contendo 10ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 135,00
Valor Total	R$ 2.700,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 063 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, Firocoxibe 2,0% - Injetável - 25 ml.	
Informações Adicionais Firocoxibe 2,0% - Injetável - 25 ml. Cada unidade se refere a um frasco contendo 25ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 105,01
Valor Total	R$ 1.575,15

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 064 Código 4313 - Botusemen gold, 100 mL.	
Informações Adicionais Botusemen gold, 100 mL. Cada unidade se refere a um frasco contendo 100ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 24,40
Valor Total	R$ 366,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 065 Código 4388 - Produtos e Equipamentos de uso Veterinário, esferas de metal para lacrar palheta 0,50 mL.	
Informações Adicionais Esfera de metal Minitube 0,50 ml. Cada unidade se refere a um frasco contendo 100 unidades de esferas de metal.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 222,12

Valor Total	R$ 1.110,60

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 066 Código 4315 - Botucrio, 25 mL.	
Informações Adicionais Botucrio, 25 ml. Cada unidade se refere a um frasco contendo 25ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 155,60
Valor Total	R$ 3.112,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 067 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, Clorexidina (digluconato) 0,7 g - 500 g.	
Informações Adicionais Clorexidina (digluconato) 0,7 g - 500 g. Cada unidade se refere a um Pote contendo 500g do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 174,80
Valor Total	R$ 4.370,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 068 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, cloridrato de Ioimbina 1% 50 ml.	
Informações Adicionais Cloridrato de Ioimbina 1% 50 ml. Cada unidade se refere a um frasco contendo 50ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 141,31
Valor Total	R$ 1.413,10

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 069 Código 4255 - Soro Antitetânico, para uso veterinário.	
Informações Adicionais Soro Antitetânico, para uso veterinário. Cada unidade se refere a um frasco contendo Soro Antitetânico Liofilizado 5.000ui, 5ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	90
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 32,83
Valor Total	R$ 2.954,70

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 070 Código 4260 - Enrofloxacino, 10 %, 500 ml.	
Informações Adicionais Enrofloxacino, 10 %. Cada unidade se refere a um frasco contendo 500ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 109,97
Valor Total	R$ 1.099,70

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 071 Código 5627 - Cloridrato de Tetraciclina, 1,0 g.	
Informações Adicionais Cloridrato de Tetraciclina, 1,0 g. Tablete. Cada unide se refere a um Envelope contendo 2 (dois) tabletes.	
Período (Meses)	1
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 31,77
Valor Total	R$ 762,48

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 072 Código 5628 - Gentamicina (sulfato) 0,3 g + Hidrocortisona 1,0 g + Vitamina A 500.000 UI + Vitamina D 62.500 UI, uso veterinário.	
Informações Adicionais Gentamicina (sulfato) 0,3 g + Hidrocortisona 1,0 g + Vitamina A 500.000 UI + Vitamina D 62.500 UI. Cada unidade se refere a uma bisnaga contendo 5g do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 105,00
Valor Total	R$ 1.575,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 073 Código 3207 - Sulfato De Gentamicina, a 0,5 g + Sulfanilamida 5,0 g + Sulfadiazina 5,0 g + Ureia 5,0 g + Palmitato de Vitamina A 120.000 UI.	
Informações Adicionais Sulfato De Gentamicina, a 0,5 g + Sulfanilamida 5,0 g + Sulfadiazina 5,0 g + Ureia 5,0 g + Palmitato de Vitamina A 120.000 UI. Cada unidade se refere a uma bisnaga contendo 50g do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 59,41
Valor Total	R$ 1.485,25

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 074 Código 4278 - Diclazurila 10 g + Ácido Fólico 2,2 g + Vitamina B1 0,33 g + Vitamina B12 0,03 g + Vitamina C 0,33 g + Vitamina E 0,15 g, 30 gramas.	
Informações Adicionais Diclazurila 10 g + Ácido Fólico 2,2 g + Vitamina B1 0,33 g + Vitamina B12 0,03 g + Vitamina C 0,33 g + Vitamina E 0,15 g. Cada unidade se refere a uma seringa dosadora contendo 30 gramas do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 106,66
Valor Total	R$ 2.666,50

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 075 Código 4281 - Cipermetrina 5 g + Clorpirifós 2,5 g + Butóxido de Piperonila 1g, para uso veterinário.	
Informações Adicionais Cipermetrina 5 g + Clorpirifós 2,5 g + Butóxido de Piperonila 1g, para uso veterinário. Cada unidade se refere a um frasco contendo 1000 mililitros do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 102,97
Valor Total	R$ 1.029,70

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 076 Código 4283 - Fipronil 1 g + Corante diazóico vermelho 0,04g, para uso veterinário.	
Informações Adicionais Fipronil 1 g + Corante diazóico vermelho 0,04g, para uso veterinário. Cada unidade se refere a um frasco contendo 1000 mililitros do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 207,98
Valor Total	R$ 3.119,70

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 077 Código 4287 - Coumafós 3g + Propoxur 2g, para uso veterinário, em pó.	
Informações Adicionais Coumafós 3g + Propoxur 2g. Pó. Cada unidade se refere a um pote contendo 200g do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 48,64
Valor Total	R$ 291,84

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 078 Código 4321 - Ceftiofur (cloridrato)6,3g + Meloxicam 1,0g, 25 mL.	
Informações Adicionais Ceftiofur (cloridrato)6,3g + Meloxicam 1,0g, 25 mL. Cada unidade se refere a um frasco contendo 25ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 69,80
Valor Total	R$ 1.047,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 079 Código 4293 - Cloridrato de tiamina (Vitamina B1) 1.000 mg + Cloridrato de piridoxina (Vitamina B6).500 mg + Nicotinamida 2.000 mg + Ptotenato de cálcio (Vitamina B5) 400 mg + Frutose 20g + Cloridrato de L-arginina 2g + Acetil metionina 2g + Aspartato de potássio 1.000mg + Aspartato de magnésio 1.000mg + Selenito de sódio 45 g, 100 mL.	
Informações Adicionais Cloridrato de tiamina (Vitamina B1) 1.000 mg + Cloridrato de piridoxina (Vitamina B6).500 mg + Nicotinamida 2.000 mg + Ptotenato de cálcio (Vitamina B5) 400 mg + Frutose 20g + Cloridrato de L-arginina 2g + Acetil metionina 2g + Aspartato de potássio 1.000mg + Aspartato de magnésio 1.000mg + Selenito de sódio 45 g. Cada unidade se refere a um frasco contendo 100 ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 228,44
Valor Total	R$ 2.284,40

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 080 Código 4325 - Gluconato de cálcio 20,0 g + Hipofosfito de sódio 3,2 g + Cloreto de magnésio 1,9 g + Dextrose 5,0 g + Ácido bórico 4,0 g, 200 mL.	
Informações Adicionais Gluconato de cálcio 20,0 g + Hipofosfito de sódio 3,2 g + Cloreto de magnésio 1,9 g + Dextrose 5,0 g + Ácido bórico 4,0 g, 200 ml. Cada unidade se refere a um frasco contendo 200 ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 24,88
Valor Total	R$ 622,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 081 Código 4326 - Tartarato de Burtorfanol, 1% - 10 ml.	
Informações Adicionais Tartarato de Burtorfanol, 1% - 10 ml.Cada unidade se refere a um frasco contendo 10 ml do prdouto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 382,00

Valor Total	R$ 5.730,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 082 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, metocarbamol 100 mg - 100 ml.	
Informações Adicionais Medicamentos de Uso Veterinário, metocarbamol 100 mg - 100 ml. Cada unidade se refere a um frasco contendo 100 ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 156,33
Valor Total	R$ 1.563,30

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 083 Código 5629 - Cabergolina, 0,112 g.	
Informações Adicionais Cabergolina, 0,112 g, 5ml. Frasco	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	ampola c/ 5 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 183,85
Valor Total	R$ 919,25

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 084 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, ácido tiludrônico (Sal dissódico) 50 mg - 10 ml.	
Informações Adicionais Ácido tiludrônico (Sal dissódico) 50 mg - 10 ml. Frasco	
Período (Meses)	1
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 2.563,28
Valor Total	R$ 17.942,96

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 085 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, Hialuronato de sódio 10 mg - 2 ml.	
Informações Adicionais Hialuronato de sódio 10 mg. Cada unidade se refere a um frasco contendo 2ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 188,92
Valor Total	R$ 2.833,80

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 086 Código 6497 - Sulfato De Condroitina + Sulfato De Glicosamina, 7,5 mg + 7,5 mg.	
Informações Adicionais Sulfato De Condroitina + Sulfato De Glicosamina, 7,5 mg + 7,5 mg. Frasco.	
Período (Meses)	1
Quantidade	23
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 179,57
Valor Total	R$ 4.130,11

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 087 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, suplemento composto por: Betaína (Mín.) 20,42 g + Carnitina (Mín.) 33 g + Creatina (Mín.) 162,33g + Cromo (Mín.) 400 mg + Gama-orizanol (Mín.) 780mg + Glicina (Mín.) 19,621g + Glutamina (Mín.) 20,973 g + Isoleucina (Mín.) 40,544 g + Hidroxi metil butirato de cálcio (Mín.) 33g + Leucina (Mín.) 58,727g + Ômega 3 (Mín.) 6.000mg + Valina (Mín.) 35,718g + Vitamina E (Mín.) 20 UI + EPA+DHA (Mín.) 1.100mg.	
Informações Adicionais Betaína (Mín.) 20,42 g + Carnitina (Mín.) 33 g + Creatina (Mín.) 162,33g + Cromo (Mín.) 400 mg + Gama-orizanol (Mín.) 780mg + Glicina (Mín.) 19,621g + Glutamina (Mín.) 20,973 g + Isoleucina (Mín.) 40,544 g + Hidroxi metil butirato de cálcio (Mín.) 33g + Leucina (Mín.) 58,727g + Ômega 3 (Mín.) 6.000mg + Valina (Mín.) 35,718g + Vitamina E (Mín.) 20 UI + EPA+DHA (Mín.) 1.100mg. Cada unidade se refere a uma seringa dosadora contendo 40g do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 145,98
Valor Total	R$ 2.919,60

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 088 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, suplemento composto por: Aspartato de L-Ornitina 2g; + Cloridrato de L-Arginina 7,5g + L-Citrulina 0,5g + Acetil metionina 1g + Citrato de colina 1g.	
Informações Adicionais Aspartato de L-Ornitina 2g; + Cloridrato de L-Arginina 7,5g + L-Citrulina 0,5g + Acetil metionina 1g + Citrato de colina 1g. (UNIDADE). Cada unidade se refere a um frasco contendo 100 ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 219,61
Valor Total	R$ 3.294,15

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 089 Código 5630 - Vitaminas de Uso Veterinário, Vitamina A, 20 mL.	
Informações Adicionais Vitamina A, 20 mL. (UNIDADE). Cada unidade se refere a um frasco contendo 20 ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria

Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 40,92
Valor Total	R$ 818,40

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 090 Código 4318 - Vitamina de uso veterinário, Vitamina K, 20 mL.	
Informações Adicionais Vitamina K, 20 mL. Cada unidad se refere a um frasco contendo 20 ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 40,02
Valor Total	R$ 800,40

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 091 Código 5630 - Vitaminas de Uso Veterinário, Vitamina B1, 20 mL.	
Informações Adicionais Vitamina B1, 20 mL. Cada unidade se refere a um frasco contendo 20 ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 36,15
Valor Total	R$ 723,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 092 Código 5630 - Vitaminas de Uso Veterinário, Vitamina C, 20 mL.	
Informações Adicionais Vitamina C, 20 mL. Cada unidade se refere a um frasco contendo 20 ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 27,80
Valor Total	R$ 556,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 093 Código 5630 - Vitaminas de Uso Veterinário, Vitamina B12, 20 mL.	
Informações Adicionais Vitamina B12, 20 mL. Cada unidade se refere a um frasco contendo 20 ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00

Valor Unitário	R$ 49,90
Valor Total	R$ 998,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 094 Código 3197 - Sulfato De Atropina, 1%, para uso veterinário 20 mL.	
Informações Adicionais Sulfato De Atropina, 1%, para uso veterinário 20 mL. Cada unidade se refere a um frasco contendo 20 ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 27,00
Valor Total	R$ 405,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 095 Código 2560 - Ivermectina, 1% , para uso veterinário, 1000 mL.	
Informações Adicionais Ivermectina, 1% , para uso veterinário, 1000 mL. Cada unidade se refere a um frasco contendo 1000 mililitros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 132,19
Valor Total	R$ 660,95

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 096 Código 5631 - Cialotrina1,0 g + Propoxur1,0 g, 250 mL.	
Informações Adicionais Cialotrina1,0 g + Propoxur1,0 g, 250 mL. Cada unidade se refere a um frasco contendo 250 ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 39,50
Valor Total	R$ 790,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 097 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, oxitetraciclina 5,5 g.	
Informações Adicionais oxitetraciclina 5,5 g. FRASCO c/ 100 GRAMAS. Pacote	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	frasco c/ 100 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 49,79

Valor Total	R$ 995,80

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 098 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, pentosano polissulfato sódico 100 mg.	
Informações Adicionais Pentosano polissulfato sódico 100 mg. (FRASCO c/ 10 MILILITRO). Frasco.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	frasco c/ 10 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 885,50
Valor Total	R$ 8.855,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 099 Código 5632 - Salicilato de Metila 3 g + Diclofenaco Dietilamônio 1,16 g, em pomada, uso veterinário.	
Informações Adicionais Salicilato de Metila 3 g + Diclofenaco Dietilamônio 1,16 g, em pomada, uso veterinário. Cada unidade se refere a uma Bisnaga contendo 100 g do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 67,14
Valor Total	R$ 1.007,10

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 100 Código 5633 - Sulfadiazina de Prata 0,1 g + Diclorvós 1,6 g + Cipermetrina 0,4 g + Alumínio + 5,0 g, uso veterinário.	
Informações Adicionais Sulfadiazina de Prata 0,1 g + Diclorvós 1,6 g + Cipermetrina 0,4 g + Alumínio + 5,0 g, uso veterinário. Cada unidade se refere a um frasco spray contendo 500 ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 36,80
Valor Total	R$ 920,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 101 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, éter gliceril guaiacol - PPU.	
Informações Adicionais Éter gliceril guaiacol - PPU. (FRASCO c/ 500 MILILITRO). Cada unidade se refere a um frasco spray contendo 500 ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	frasco c/ 500 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 103,80
Valor Total	R$ 3.114,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 102 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, metilarsinato de sódio 300 mg + citatro de ferro amoniacal verde 300 mg + solução milesimal de adrenalina 1,5 ml.	
Informações Adicionais Metilarsinato de sódio 300 mg + citatro de ferro amoniacal verde 300 mg + solução milesimal de adrenalina 1,5 ml. (FRASCO c/ 15 MILILITRO). Ampola.	
Período (Meses)	1
Quantidade	45
Unidade	frasco c/ 15 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 28,17
Valor Total	R$ 1.267,65

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 103 Código 5634 - Essência de terebintina 10,0 ml + Salicilato de metila 5,0 g + Cânfora 1,0 g, uso veterinário.	
Informações Adicionais Essência de terebintina 10,0 ml + Salicilato de metila 5,0 g + Cânfora 1,0 g, uso veterinário. (UNIDADE). Cada unidade se refere a um frasco spray contendo 100 ml do prudoto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 44,65
Valor Total	R$ 893,00

Lote 01 - Medicamentos Veterinários	
Descrição do item 104 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, fluralaner 1.000 mg.	
Informações Adicionais Fluralaner 1.000 mg. (UNIDADE). Cada unidade se refere a 1 (um) comprimido com 1000 mg do princípio ativo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 252,00
Valor Total	R$ 1.008,00

Valor Total Estimado do Lote 02- 83.372,93 (Oitenta e três mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 105 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, triancinolona hexacetonida, 20 mg.	
Informações Adicionais Medicamentos de Uso Veterinário, triancinolona hexacetonida, 20 mg - 5ml, ampolas.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	ampola c/ 5 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00

Valor Unitário	R$ 136,30
Valor Total	R$ 2.726,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 106 Código 1131 - Acetato De Metilprednisolona, 40 Mg.	
Informações Adicionais Acetato De Metilprednisolona, 40 Mg. Ampola.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	ampola c/ 2 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 35,02
Valor Total	R$ 525,30

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 107 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, Dipropionato de betametasona 5mg + Fosfato dissódico de betametasona 2 mg.	
Informações Adicionais Dipropionato de betametasona 5mg + Fosfato dissódico de betametasona 2 mg. AMPOLA c/ 1 MILILITRO.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	ampola c/ 1 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 31,19
Valor Total	R$ 935,70

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 108 Código 1198 - Ácido Tranexâmico, 50 Mg/Ml Sol Inj Amp 5 Ml.	
Informações Adicionais Ácido Tranexâmico, 50 Mg/Ml Sol Inj Amp 5 Ml. Ampola.	
Período (Meses)	1
Quantidade	80
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 8,07
Valor Total	R$ 645,60

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 109 Código 5583 - Cloridrato de Adrenalina, 0,1 grama (s).	
Informações Adicionais Cloridrato de Adrenalina, 0,1 grama (s). AMPOLA c/ 10 MILILITRO.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	ampola c/ 10 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 43,57

Valor Total	R$ 1.307,10

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 110 Código 798 - Atadura, de crepom, em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 1,8 m, não estéril.	
Informações Adicionais Atadura, de crepom, em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 1,8 m, não estéril. Pacote com 12 unidades.	
Período (Meses)	1
Quantidade	90
Unidade	pacote c/ 12 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 26,67
Valor Total	R$ 2.400,30

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 111 Código 798 - Atadura, de crepom, em algodão, medindo aproximadamente 12 cm x 1,8 m, não estéril.	
Informações Adicionais Atadura, de crepom, em algodão, medindo aproximadamente 12 cm x 1,8 m, não estéril. PACOTE c/ 12 UNIDADES.	
Período (Meses)	1
Quantidade	90
Unidade	pacote c/ 12 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 21,01
Valor Total	R$ 1.890,90

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 112 Código 798 - Atadura, de crepom, em algodão, medindo aproximadamente 15 cm x 1,8 m, não estéril.	
Informações Adicionais Atadura, de crepom, em algodão, medindo aproximadamente 15 cm x 1,8 m, não estéril. Pacote com 12 unidades.	
Período (Meses)	1
Quantidade	90
Unidade	pacote c/ 12 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 24,58
Valor Total	R$ 2.212,20

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 113 Código 798 - Atadura, de crepom, em algodão, medindo aproximadamente 20 cm x 1,8 m, não estéril.	
Informações Adicionais Atadura, de crepom, em algodão, medindo aproximadamente 20 cm x 1,8 m, não estéril. Cada unidade se refere a um pacote contendo 12 Unidades do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 29,48
Valor Total	R$ 1.768,80

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 114 Código 2134 - Escina + Salicilato De Dietilamônio, 10 Mg/G + 50 Mg/G Gel X 30 G.	
Informações Adicionais Escina + Salicilato De Dietilamônio, 10 Mg/G + 50 Mg/G Gel X 30 G. Cada unidade se refere a uma bisnaga contendo 30g do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 50,10
Valor Total	R$ 2.505,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 115 Código 802 - Esparadrapo, impermeável, 100% em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 4,5 m.	
Informações Adicionais Esparadrapo, impermeável, 100% em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 4,5 m. Rolo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	90
Unidade	rolo
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 16,99
Valor Total	R$ 1.529,10

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 116 Código 3882 - Gaze, hidrófila 10x10, uso veterinário.	
Informações Adicionais Gaze, hidrófila 10x10, uso veterinário. EMBALAGEM c/ 500 UNIDADES.	
Período (Meses)	1
Quantidade	90
Unidade	embalagem c/ 500 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 41,90
Valor Total	R$ 3.771,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 117 Código 3882 - Gaze, estéril, 7,5 x 7,5 cm.	
Informações Adicionais Gaze, estéril, 7,5 x 7,5 cm. (EMBALAGEM c/ 10 UNIDADES.	
Período (Meses)	1
Quantidade	90
Unidade	embalagem c/ 10 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 6,90
Valor Total	R$ 621,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 118 Código 2080 - Docusato De Sódio + Bisacodil, docusato de sódio + bisaodil.	
Informações Adicionais Docusato De Sódio + Bisacodil, docusato de sódio + bisaodil. Caixa com 20 (vinte) comprimidos.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	caixa com 20 unidades
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 20,00
Valor Total	R$ 300,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 119 Código 4243 - Iodo Polvidine, Litro.	
Informações Adicionais Iodo Polvidine. Cada unidade se refere a 1000 mililitros do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 69,07
Valor Total	R$ 1.381,40

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 120 Código 5635 - Leite de Magnésia, 350 mL.	
Informações Adicionais Leite de Magnésia. Cada unidade se refere a um frasco contendo 350 ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 22,49
Valor Total	R$ 899,60

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 121 Código 68 - Luva de Segurança, de procedimento, ambidestro (a), tamanho M, em látex, com pó bio absorvível anatômico (a), punho com bainha, não estéril.	
Informações Adicionais Luva de Segurança, de procedimento, ambidestro (a), tamanho M, em látex, com pó bio absorvível anatômico (a), punho com bainha, não estéril. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	caixa com 100 unidades
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 35,00
Valor Total	R$ 1.400,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.

Descrição do item 122 Código 68 - Luva de Segurança, de procedimento, em látex, punho longo, sem talco, não estéril, tamanho G.	
Informações Adicionais Luva de Segurança, de procedimento, em látex, punho longo, sem talco, não estéril, tamanho G. CAIXA c/ 100 UNIDADES.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	caixa c/ 100 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 29,90
Valor Total	R$ 1.196,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 123 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, Sacarato de Hidróxido Férrico 100mg/5ml, solução Injetável em ampola.	
Informações Adicionais Medicamentos de Uso Veterinário, Sacarato de Hidróxido Férrico 100mg/5ml, solução Injetável em ampola. (CAIXA c/ 5 AMPOLA)	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	caixa c/ 5 ampola
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 93,02
Valor Total	R$ 930,20

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 124 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, Picossulfato de Sódio, 7,5 mg/ml, frasco com 30 ml.	
Informações Adicionais Medicamentos de Uso Veterinário, Picossulfato de Sódio, 7,5 mg/ml, frasco com 30 ml. (UNIDADE)	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 18,99
Valor Total	R$ 949,50

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 125 Código 2386 - Glicose, Solução 5%.	
Informações Adicionais Solução Glicose, 5% . Frasco contendo 250 ml do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	400
Unidade	frasco c/ 250 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 10,29
Valor Total	R$ 4.116,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.
Descrição do item 126 Código 5582 - Solução de Ringer, cloreto de sódio + cloreto de cálcio + cloreto de potássio + água para injetáveis.

Informações Adicionais Solução de Ringer, cloreto de sódio + cloreto de cálcio + cloreto de potássio + água para injetáveis. (EMBALAGEM c/ 1000 MILILITRO)	
Período (Meses)	1
Quantidade	700
Unidade	embalagem c/ 1000 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 16,99
Valor Total	R$ 11.893,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 127 Código 5344 - Solução Fisiológica (soro), concentração de 0,9%.	
Informações Adicionais Soro Fisiológico 1000 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	800
Unidade	frasco c/ 1 litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 13,39
Valor Total	R$ 10.712,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 128 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, cateter 14G.	
Informações Adicionais cateter 14G EMBALAGEM c/ 100 UNIDADES.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	embalagem c/ 100 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 150,11
Valor Total	R$ 1.501,10

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 129 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, cateter 22G.	
Informações Adicionais cateter 22G EMBALAGEM c/ 100 UNIDADES.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	embalagem c/ 100 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 154,35
Valor Total	R$ 771,75

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.
Descrição do item 130 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, cateter 16G.
Informações Adicionais cateter 16G EMBALAGEM c/ 100 UNIDADE.

Período (Meses)	1
Quantidade	7
Unidade	embalagem c/ 100 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 180,00
Valor Total	R$ 1.260,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 131 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, equipo macrogotas, com injetor lateral, com bico liso.	
Informações Adicionais equipo macrogotas, com injetor lateral, com bico liso. Caixa contendo 1 unidade	
Período (Meses)	1
Quantidade	900
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 2,00
Valor Total	R$ 1.800,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 132 Código 792 - Bisturi , descartável, lâmina (s) em aço inoxidável nº 22, estéril, cabo (s) em poliestireno (PS).	
Informações Adicionais Lâmina de bisturi nº 22 . Caixa com 100 unidades.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	caixa c/ 100 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 36,26
Valor Total	R$ 181,30

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 133 Código 3 - Seringa, em plástico, capacidade para 20 mL, graduado (a), apirogênico (a), estéril, atóxico (a), descartável, sem agulha, bico luer slip.	
Informações Adicionais Seringa 20 ML. Embalagem contendo 1 unidade de seringa 20ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 1,56
Valor Total	R$ 2.184,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 134 Código 3 - Seringa, em plástico, capacidade para 3 mL, graduado (a), apirogênico (a), estéril, atóxico (a), descartável, sem agulha, bico luer lock.	
Informações Adicionais Seringa 3ML. Embalagem contendo 1 unidade de seringa 3ml.	
Período (Meses)	1

Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 0,64
Valor Total	R$ 640,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 135 Código 3 - Seringa, em plástico, capacidade para 60 mL, graduado (a).	
Informações Adicionais Seringa, em plástico, capacidade para 60 mL, graduado (a). (UNIDADE)	
Período (Meses)	1
Quantidade	250
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 1,94
Valor Total	R$ 485,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 136 Código 3 - Seringa, em plástico, capacidade para 5 mL, graduado (a), apirogênico (a), estéril, atóxico (a), descartável, sem agulha, bico luer lock.	
Informações Adicionais Seringa 5ml. Embalagem contendo 1 unidade de seringa de 5ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	900
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 0,63
Valor Total	R$ 567,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 137 Código 3 - Seringa, em plástico, capacidade para 10 mL, graduado (a), apirogênico (a), estéril, atóxico (a), descartável, sem agulha, bico luer slip.	
Informações Adicionais Seringa 10ml. Embalagem contendo 1 seringa de 10ml	
Período (Meses)	1
Quantidade	1400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 0,67
Valor Total	R$ 938,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 138 Código 199 - Agulhas de Uso Médico e Hospitalar, descartável, medindo 30 x 0,7.	
Informações Adicionais Agulhas de Uso Médico e Hospitalar, descartável, medindo 30 x 0,7. Caixa com 100 unidades.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40

Unidade	caixa c/ 100 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 22,14
Valor Total	R$ 885,60

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 139 Código 199 - Agulhas de Uso Médico e Hospitalar, descartável, medindo 25 x 0,7 mm.	
Informações Adicionais Agulhas de Uso Médico e Hospitalar, descartável, medindo 25 x 0,7 mm. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	caixa com 100 unidades
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 23,57
Valor Total	R$ 235,70

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 140 Código 199 - Agulhas de Uso Médico e Hospitalar, descartável, medindo 40 x 12 mm, bisel trifacetado, lubrificado (a), esterilizado (a).	
Informações Adicionais Agulha 40 x 1,2 . Caixa com 100 unidades.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 23,19
Valor Total	R$ 927,60

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 141 Código 199 - Agulhas de Uso Médico e Hospitalar, descartável, medindo 30 x 8 mm.	
Informações Adicionais Agulhas de Uso Médico e Hospitalar, descartável, medindo 30 x 8 mm. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	caixa com 100 unidades
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 22,50
Valor Total	R$ 900,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 142 Código 3985 - Placa para Laboratório, placa de Petri, em vidro, medindo 90 x 15mm.	
Informações Adicionais Placa para Laboratório, placa de Petri, em vidro, medindo 90 x 15mm. UNIDADE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 39,28
Valor Total	R$ 589,20

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 143 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, fio de sutura, violeta, 90cm, n°2.	
Informações Adicionais Fio de sutura, violeta, 90cm, n°2. .EMBALAGEM c/ 36 UNIDADE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	embalagem c/ 36 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 375,55
Valor Total	R$ 1.877,75

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 144 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, fio de sutura, violeta, 90cm, n°1.	
Informações Adicionais Fio de sutura, violeta, 90cm, n°1. EMBALAGEM c/ 36 UNIDADE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	embalagem c/ 36 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 276,58
Valor Total	R$ 1.382,90

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 145 Código 6498 - Medicamentos de Uso Veterinário, fio de sutura, violeta, 90cm, n°0.	
Informações Adicionais Fio de sutura, violeta, 90cm, n°0. EMBALAGEM c/ 36 UNIDADE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	embalagem c/ 36 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 360,62
Valor Total	R$ 1.803,10

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 146 Código 6159 - Câmara, de Neubauer Espelhada, em vidro, com profundidade aproximada de 0,1 mm.	
Informações Adicionais Câmara, de Neubauer Espelhada, em vidro, com profundidade aproximada de 0,1 mm. UNIDADE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 307,94
Valor Total	R$ 615,88

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 147 Código 8 - Álcool, etílico, líquido (a), 70% INPM.	
Informações Adicionais Álcool, etílico, líquido (a), 70% INPM. 1000 Mililitros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	embalagem c/ 1 litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 11,08
Valor Total	R$ 443,20

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 148 Código 4342 - Clorexidine 20%, Litro.	
Informações Adicionais Clorexidine 20%, Litro. Cada unidade se refere a 1000 mililitros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 57,02
Valor Total	R$ 855,30

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 149 Código 2368 - Glicerina, para uso veterinário	
Informações Adicionais Glicerina, para uso veterinário. Litro.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 64,29
Valor Total	R$ 964,35

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 150 Código 3562 - Bolsa, para coleta de sangue, uso veterinário, capacidade para 500 mL.	
Informações Adicionais Bolsa, para coleta de sangue, uso veterinário, capacidade para 500 mL. UNIDADE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria

Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 55,30
Valor Total	R$ 553,00

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 151 Código 4303 - Tintura de Iodo, 10%	
Informações Adicionais Tintura de Iodo, 10%. Litro.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 202,50
Valor Total	R$ 1.012,50

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 152 Código 5476 - Antisséptico, iodopolvidina degermante, 10%, uso veterinário.	
Informações Adicionais Antisséptico, iodopolvidina degermante, 10%, uso veterinário. LITRO.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 102,55
Valor Total	R$ 1.025,50

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 153 Código 4303 - Tintura de Iodo, 2%, uso veterinário.	
Informações Adicionais Tintura de Iodo, 2%, uso veterinário. Frasco contendo 1000 mililitros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R$ 181,15
Valor Total	R$ 1.811,50

Lote 02 - Medicamentos linha humana aplicáveis ao uso Veterinário.	
Descrição do item 154 Código 4065 - Peróxido de Hidrogênio (Água Oxigenada), líquido (a), 3 %.	
Informações Adicionais Peróxido de Hidrogênio (Água Oxigenada), líquido (a), 3 %. Frasco 1000 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	60
Unidade	frasco c/ 1000 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00

Valor Unitário	R$ 9,10
Valor Total	R$ 546,00

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - **R$ 387.935,02 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Dois Centavos).**

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

3.5. Embora o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 preveja a reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições de bens de natureza divisível, a referida sistemática não se mostra compatível com o objeto da presente contratação.

3.5.1. A presente contratação contempla a aquisição de medicamentos veterinários e medicamentos da linha humana aplicáveis ao uso veterinário, cujos itens foram agrupados em dois lotes distintos, denominados Lote 01 – Medicamentos Veterinários e Lote 02 – Medicamentos da Linha Humana Aplicáveis ao Uso Veterinário, conforme justificativa técnica constante do Estudo Técnico Preliminar, considerando a afinidade funcional dos produtos, a segmentação do mercado fornecedor, a racionalização da gestão contratual e a busca pela solução mais vantajosa para a Administração.

3.5.2. A eventual aplicação da reserva de cotas implicaria a divisão dos itens pertencentes aos mesmos lotes entre diferentes fornecedores, comprometendo a lógica do agrupamento tecnicamente estabelecido, reduzindo os ganhos de escala esperados, aumentando a complexidade da gestão e da fiscalização contratual, multiplicando procedimentos administrativos relacionados às entregas, substituições e controle de qualidade dos medicamentos, além de dificultar o gerenciamento do abastecimento e do estoque da Unidade.

3.5.3. Além disso, a fragmentação do fornecimento poderia ocasionar entregas em momentos distintos, maior risco de desabastecimento de medicamentos pertencentes ao mesmo protocolo terapêutico, dificuldades na padronização dos produtos fornecidos e aumento dos custos administrativos decorrentes da necessidade de gerenciamento simultâneo de múltiplos contratos ou fornecedores para um mesmo conjunto de bens, circunstâncias incompatíveis com a eficiência operacional exigida para o atendimento das demandas do serviço médico-veterinário do Regimento de Polícia Montada.

3.5.4. Dessa forma, a adoção do tratamento diferenciado, no caso concreto, mostra-se incompatível com a forma de adjudicação por lotes tecnicamente justificada no Estudo Técnico Preliminar e potencialmente prejudicial ao conjunto do objeto contratado, razão pela qual incide a exceção prevista no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, segundo a qual não se aplica o tratamento favorecido quando este não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.5.5. Assim, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento, da padronização, da racionalização administrativa e da obtenção da proposta mais vantajosa, justifica-se a não aplicação da reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte na presente contratação.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Aquisição de medicamentos veterinários e linha humana aplicáveis ao uso veterinário, para suprir as demandas do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás

DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

Lista para aquisição de Medicamentos de uso veterinário

ITEM	Descrição		
1	17 Beta estradiol -0,1 g /100 ml - 50 ml	Benzoato HC ou Equivalente	frasco
2	Acepromazina 1% - 20 ml	Acepran 1% , Apromazin 1% ou Equivalente	Frasco
3	Alantoína + Oxido de zinco - 250 GR	Alantol ou equivalente	Bisnaga
4	Benzilpenicilina Benztina 12.000.000 UI - 50 ml	Benzafort ou equivalente	Frasco
5	Cloridrato de Bromexina 50 ml	Aliv V ou equivalente	Frasco
6	Concentrado de Iodophor + Ácido Fosfórico - LITRO	Biofor ou equivalente	Litro
7	Cloreto de cálcio dihidratado 398 mg + Cloreto de magnésio hexahidratado 342 mg + Cloreto de potássio 50 mg + cloreto de sódio 400 mg + Cloreto de colina 400 mg + Dextrose anidra 6000 mg + Metionina DL 600 mg + Nicotinamida 240 mg + Cianocobalamina 2 mg + Riboflavina 20 mg + Piridoxina3 mg - 500 ML	Bioxan ou Equivalente	frasco
8	Sulfadoxina 20 g + Trimetoprima -4 g/100 ml - 50 ml	Borgal ou Equivalente	frasco
9	Vacina Encefalomielite, influenza, Tétano, Rinopneumonite - DOSE	Lexington 8 ou Equivalente	Dose
10	Vacinas para medicina veterinária, contra a raiva	Raivacel ou Equivalente	frasco
11	Vacinas para medicina veterinária, vacina garrotilho/adenite equina.	hertap garrotilho ou equivalente	frasco

12	Cloridrato de Ceftiofur 5% - 100 ml	Ceftiofur , CEF ou equivalente	frasco
13	Cialotrina 1,00 g + Óleo de Pinho 5,00 g + Caulim Branco 30,00 g + Essência de Citronerla 2,00 g + Lanolina Anidra 5,00 g + Óxido de Zinco 15,00 g - 250 gr	Cidental Uguento ou equivalente	Pote
14	Detomidina 1% - 10 ml	Detomidin ou equivalente	Frasco
15	Dexametasona -2 mg/ml - 50 ml Inj	Dexium, Cortvet ou equivalente	frasco
16	Dimetilsulfóxido (DMSO) 99,2% - LITRO	Dimesol marcolab ou equivalente	frasco
17	Dipirona 500 mg/ml – 50 ml	Dexaflan , Dipirona ou equivalente	Frasco
18	Escina 20 % + Dimetilsulfóxido 6134 mL + Dexametasona 011 mg + Prednisolona 028 g + Lidocaína 100 g - 300 g	DM gel ou equivalente	Pote
19	Doramectina 1% – 500 ml	Dectomax, Dorax ou Equivalente	frasco
20	Cipionato de Estradiol - 2mg/ml - 10ml	ECP ou equivalente	frasco
21	Carvão ativado 40 g + Zeolita 40 g + Caolim 10 g + Pectina 10g	Enterex ou equivalente	Sache
22	Undecilenato de Boldenona - 50,0 mg/ml - 10 ml	Equi boost, Equifort ou equivalente	frasco
23	Flunixin - 8,3 g– 50 ml	Flunixin chemitec ou equivalente	frasco
24	Monometilol Dimetil Hidantoína 27,5 g - 400 ml	Formoped ou equivalente	spray
25	Penicilina G Benzatina 1.250.000 UI + Penicilina G Procaína1.250.000 UI + Dihidroestreptomicina 1,25 g + Uréia2,50 g – 50 g	Ganodol ou Equivalente	Bisnaga
26	Omeprazol, 2,28 g pasta, c/ seringa aplicadora contendo 7,5 g.	Gastrozol ou equivalente	Seringa
27	Gentamicina 4% – 100 ml	Gentatec, Gentamicin ou equivalente	frasco
28	DL Metionina + L-Carnitina + L-Lisina + Prolina + Cisteína + Hidroxiprolina + Valina + Ácido Aspartico + Ácido Glutâmico + Tirosina + Treonina + Fenilalanina + Histidina + Colina + Betaína + Isoleucina + Serina + Arginina + Glicina + Alanina + Leucina + Glicose - LITRO	Glicopan ou Equivalente	Litro
29	Vitamina B1 + Vitamina B2 + Vitamina B12 + Vitamina B6 + Vitamina K3 + Pantotenato de cálcio + Ácido Fólico + Ácido Nicotínico + Cobre + Zinco + Ferro + Cobalto + Glicose - LITRO	Hemolitan ou Equivalente	Litro
30	Dipropionato de Imidocarb - 50 ml	Imizol ou equivalente	frasco
31	Zinco Quelatado 9.400 mg + Beta Caroteno 1,39 mg + Manganês 2.970 mg + Selênio 25 mg + Biotina 1.485 mg + DL-Metionina 9.900 mg - LITRO	Kerabol ou Equivalente	Litro
32	Cloridrato de Cetamina 10% – 50 ml	Cetamin ou Equivalente	Frasco
33	Trietanolamina + Etanolamina + Hidroxi Carbonato de Cobre + Cloreto de Aquil Dimetil Benzil Amônio + Lauril Éter Sulfato de Sódio	Krona casco ou equivalente	Litro
34	Cloridrato de Lidocaína 2% – 50 ml	Lidovet ou equivalente	frasco
35	Dinoprost trometamina, 6,71 mg	Lutalyse ou Equivalente	Frasco
36	luva para toque - cx	Guanti Veterinari cryofarm lunghi eva 90 ou equivalente	Caixa
37	Meloxicam 2% - 50 ml	Meloxinew ou Equivalente	frasco
38	Triclorfone 500 g	Triclorsil , neguvon ou equivalente	Pó
39	Ocitocina 10 UI/ml – 50 ml	Placentex, Ocitocina fort UCB ou equivalente	Frasco
40	Progesterona - 100 ml	P4-300 ou equivalente	frasco
41	Amicacina 33,75 g -100 ml	Pareun	\|Frasco

42	Sulfato de Mefentermina + Vitamina B2 + Vitamina B6 + Nicotinamina + Pantotenato de Cálcio – 10 ml	Potenay ou equivalente	frasco
43	Sulfato de Zinco + Sulfato de Cobre + Acetato de Chumbo + Ácido Acético - LITRO	Pradovillate ou equivalente	Litro
44	Vitamina A + Vitamina B12 + Vitamina E + Ácido Aspártico + Ácido Fólico + Ácido Glutâmico + Acido linoleico + Acido linolênico + Acido oleico + Alanina + Arginina + Fenilalanina + Glicina + Hidoxiprolina + Histidina + Isoleucina + L-Carnitina + Leucina + Lisina + Metionina + Prolina + Serina + Tirosina + Treonina + Valina + Beta Caroteno + Zinco + Selênio + Extrato Proteico Vegetal - LITRO	Promater ou Equivalente	Litro
45	Vitamina E + Saccharomyces cerevisiae + Vitamina B1 + Vitamina B2 + Triptofano + Treonina + Lisina + Vitamina B6 + Metionina – 500 GR	Promum Equi Organnact ou Equivalente	Pote
46	Cloridrato de Clembuterol 2,0 mg - 500 ml	Pumonil ou Equivalente	Frasco
47	Acetonido de Triancinolona 0,2g - 50 ml	Retardoesteroide ou equivalente	frasco
48	Cálcio Fosforilcloreto de Colina + Caseína Peptídeos + Vitamina B12 - 250ml	Roboforte ou equivalente	frasco
49	Solução de Silicone + Suspensão de Metilcelulose - 100 ml	Ruminol ou equivalente	frasco
50	Sorbitol 100 ml	Sedacol ou equivalente	frasco
51	Histrelina Acetato - 250 µg/ml - 10 ml	Strelin ou equivalente	frasco
52	Sulfato de Cobre	Ray quimica ou equivalente	Kg
53	Tricorfon Pasta	Triclorsil ou equivalente	Seringa
54	Moxidectina 2 % + Praziquantel 12,5 %	Equest Pramox ou equivalente	Seringa
55	Abamectina 1%	Animax Gel ou equivalente	Seringa
56	Gonadotrofina	Ferticort, Vetcor 5000 UI ou Equivalente	ampola
57	Bandagem, elástica, medindo 5 cm x 3 m	Vetrap 3 M ou equivalente	Metro
58	Xilazina, 10% - 50 ml	Equisedan ou equivalente	frasco
59	Cetoconazol + Clorexidine - LITRO	Micodine Shampoo ou equivalente	Litro
60	Propionato de testosterona, concentração de 100,0 mg por 100 ml	Androgenol ou equivalente	frasco
61	Sulfato de Neomicina 500 mg + Bacitracina de Zinco 1 g+ Hidrocortizona 1 g - 80 ml	Neotopic ou Equivalente	spray
62	Cloridrato de Xilazina 10% + Cloridrato de Detomidina 0,2% - Injetável - 50 ml	Sedacombo ou Equivalente	frasco
63	Firocoxibe 2,0% - Injetável - 25 ml	Firovet ou Equivalente	frasco
64	Botusemen Gold 100 ml	Botusemen	frasco
65	Esferas de metal Minitube 0,50	Minitube	Frasco
66	Botucrio 25ml	Botucrio	frasco
67	Clorexidina (digluconato) 0,7 g - 500 g	Furanil	Pote
68	Cloridrato de Ioimbina 1% 50 ml	Reset	frasco
69	Soro Antitetânico	Vencosat	frasco
70	Enrofloxacino 10 % 500 ml	Zelotril	frasco
71	Tetraciclina (cloridrato) 1,0 g	Ginovet	Tablete

72	Gentamicina (sulfato) 0,3 g + Hidrocortisona 1,0 g + Vitamina A 500.000 UI + Vitamina D 62.500 UI +	Keravit ou Equivalente	Bisnaga
73	Gentamicina (sulfato) 0,5 g + Sulfanilamida 5,0 g + Sulfadiazina 5,0 g + Ureia 5,0 g + Palmitato de Vitamina A 120.000 UI	Vetaglós	Bisnaga
74	Diclazurila 10 g, Ácido Fólico 2,2 g, Vitamina B1 0,33 g, Vitamina B12 0,03 g, Vitamina C 0,33 g, Vitamina E 0,15 g - 30 gramas	Hiprosil	Seringa
75	Cipermetrina 5 g, Clorpirifós 2,5 g, Butóxido de Piperonila 1g	Aciendel	Litro
76	Fipronil 1 g, Corante diazóico vermelho 0,04 g	Top line	Frasco
77	Coumafós 3g, Propoxur 2g	Tanidil	Kilograma
78	Ceftiofur (cloridrato)6,3g; Meloxicam 1,0g - 25 ml	Acura Max	frasco
79	Cloridrato de tiamina (Vitamina B1) 1.000 mg; Cloridrato de piridoxina (Vitamina B6).500 mg; Nicotinamida 2.000 mg; Pantotenato de cálcio (Vitamina B5) 400 mg; Frutose 20g; Cloridrato de L-arginina 2g; Acetil metionina 2g; Aspartato de potássio 1.000 mg; Aspartato de magnésio 1.000 mg; Selenito de sódio 45 mg - 100 ml	Bionew	frasco
80	Gluconato de cálcio 20,0 g; Hipofosfito de sódio 3,2 g; Cloreto de magnésio 1,9 g; Dextrose 5,0 g; Ácido bórico 4,0 g - 200 ml	Calcifos	frasco
81	Tartarato de Burtorfanol 1% - 10 ml	Butorfin	frasco
82	Metocarbamol 100 mg - 100 ml	Descontrax ou equivalente	frasco
83	Cabergolina 0,112g - 5 ml	Velactis	frasco
84	Ácido Tiludrônico (Sal dissódico) 50 mg - 10 ml	Tildren ou equivalente	Frasco
85	Hialuronato de sódio 10 mg - 2 ml	Pro-Joint ou equivalente	Frasco
86	Sulfato de condroitina A 7,5 g Sulfato de glucosamina 7,5 g - 100 mL	Condotron	frasco
87	Betaína (Mín.) 20,42 g Carnitina (Mín.) 33 g Creatina (Mín.) 162,33g Cromo (Mín.) 400 mg Gama-orizanol (Mín.) 780mg Glicina (Mín.) 19,621g Glutamina (Mín.) 20,973 g Isoleucina (Mín.) 40,544 g Hidroxi metil butirato de cálcio (Mín.) 33g Leucina (Mín.) 58,727g Ômega 3 (Mín.) 6.000mg Valina (Mín.) 35,718g Vitamina E (Mín.) 20 UI EPA+DHA (Mín.) 1.100mg	Tonnus	Pasta
88	Aspartato de L-Ornitina 2g; Cloridrato de L-Arginina 7,5g; L-Citrulina 0,5g; Acetil metionina 1g; Citrato de colina 1g	Ornitil	frasco
89	Vitamina A	Monovin A	frasco
90	Vitamina K - 20 ml	Monovin k	frasco
91	Vitamina b1 - 20 ml	Monovin B1	frasco
92	Vitamina C - 20 ml	Monovin C	frasco
93	Vitamina B12 - 20 ml	Monovim B12	frasco
94	Sufato de Atropina 1% - 20 ml	Atropina 1%	frasco
95	Ivermectina 1% - 1000 ml	Ivomec	Litro
96	Cialotrina1,0 g + Propoxur1,0 g - 250 ml	Cidental Liquido ou Equivalente	frasco
97	Oxitetraciclina 5,5 g - PÓ - 100 g	Terramicina PÓ ou equivalente	Pacote
98	Pentosano Polissulfato Sódio 100 mg - 10 ml	Cartrophen ou equivalente	Frasco
99	Salicilato de Metila 3 g + Diclofenaco Dietilamônico 1,16 g	Calminex ou Equivalente	Bisnaga
100	Sulfadiazina de Prata 0,1 g + Diclorvós 1,6 g + Cipermetrina 0,4 g + Alumínio + 5,0 g	Max Prata ou Equivalente	Spray
101	éter gliceril guaiacol - PPU - FR 500 ml	EGG PPU ou equivalente	frasco
102	Metilarsinato de sódio 300mg + Citrato de ferro amoniacal verde 300mg + Solução milesimal de adrenalina -15mL	Phenodral ou equivalente	Ampolas
103	Essência de terebintina 10,0 ml + Salicilato de metila 5,0 g + Cânfora 1,0 g	Fluido Ibasa ou Equivalente	Spray
104	Fluralaner 1.000 mg	Bravecto ou equivalente	Comprimido

DESCRIÇÃO DO LOTE 02 - MEDICAMENTOS LINHA HUMANA APLICAVEÍS AO USO VETERINÁRIO

ITEM	Descrição		
105	Triancinolona hexacetonida 20 mg - 5 ml	Triancil	Ampolas
106	Acetato de Metilprednisolona 40 mg - 2 ml	Depo Medrol	Ampolas

107	Dipropionato de betametasona 5mg + Fosfato dissódico de betametasona 2 mg	Diprospan ou equivalente	Ampolas
108	Ácido Tranexâmico – 50 mg – 5 ml	Transamim ou equivalente	Ampolas
109	Cloridrato de Adrenalina 0,1 g – 10 ml	Adren ou equivalente	Ampolas
110	Atadura de crepom 10 cm x 1,8M 13fios PACOTE 12 UND	Cremer ou equivalente	Pacote
111	Atadura de crepom 12 cm x 1,8M	Cremer ou equivalente	Pacote
112	Atadura de crepom 15 cm x 1,8M	Cremer ou equivalente	Pacote
113	Atadura de crepom 20 cm x 1,8M	Cremer ou equivalente	Pacote
114	Escina 0,01 g, Salic. Dietilamonio 0,05 g	Cremer ou equivalente	Bisnaga
115	Esparadrapo 10 CM X 4,5	Reparil Gel ou equivalente	Tubo
116	Gaze hidrofila c/500 unid	Cremer ou equivalente	Pacote
117	Gaze estéril PCT 10 und	Cremer ou equivalente	Pacote
118	Docusato de Sódio 60 mg+ Bisacodil 5 mg - 20 comp	Cremer ou equivalente	Comprimido
119	Iodo polvidine - LITRO	Humectol ou equivalente	Litro
120	Leite Magnesia- 350 ml	Vic Pharma ou equivalente	Frasco
121	Luva de procedimento M - cx	Phillips ou equivalente	Caixa
122	Luva de procedimento G - cx	Descarpack ou equivalente	Caixa
123	Ferro III – Sacarato de Hidróxido Férrico – 100 mg – 5 ml	Descarpack ou equivalente	Ampolas
124	Medicamentos de uso veterinário, picossulfato de sódio, 7,5 mg/ml, frasco com 30 ml.	Noripurum ou equivalente	Unidade
125	glicose, solução 5%.	Rapilax ou equivalente	frasco c/ 250 mililitro
126	Solução Ringer com 1000 ml	Halexistar ou equivalente	Litro
127	Solução fisiológica (soro), concentração de 0,9%	Halexistar ou equivalente	frasco c/ 1 litro
128	Cateter 14 G (caixa com 100und)	Halexistar ou equivalente	Caixa
129	Cateter 22G (caixa com 100und)	Descarpack ou equivalente	Caixa

130	Cateter 16 G(caixa com 100und)	Descarpack ou equivalente	Caixa
131	Equipo Macrogotas Com Injetor Lateral Com Bico Liso (unidade)	Descarpack ou equivalente	Unidade
132	Lâmina de bisturi n° 22 - CX		CAIXA
133	Seringa 20 ml	Descarpack ou equivalente	Unidade
134	Seringa 3 ml	Descarpack ou equivalente	Unidade
135	Seringa 60 ml	Descarpack ou equivalente	Unidade
136	Seringa, em plástico, capacidade para 5 ml, graduado (a), apirogênico (a), estéril, atóxico (a), descartável, sem agulha, bico luer lock. -	Descarpack ou equivalente	Unidade
137	Seringa 10 ml	Descarpack ou equivalente	Caixa
138	Agulha 30 x 0,7 (caixa com 100und)	Descarpack ou equivalente	Caixa
139	Agulha 25 x 0,7 (caixa com 100und)	Descarpack ou equivalente	Caixa
140	Agulhas de uso médico e hospitalar, descartável, medindo 40 x 12 mm, bisel trifacetado, lubrificado (a), esterilizado (a).	Descarpack ou equivalente	Caixa
141	Agulha 30 x 0,8 (caixa com 100und)	Descarpack ou equivalente	Caixa
142	Placa para laboratório, placa de petri, em vidro, medindo 90 x 15mm.	Global Plast ou equivalente	Unidade
143	Fio de sutura Violeta 90cm n°2 (caixa c/ 36 unidades)	Shalon ou equivalente	Caixa
144	Fio de sutura Violeta 90cm n°1 (caixa c/ 36 unidades)	Shalon ou equivalente	Caixa
145	Fio de sutura Violeta 90cm n°0 (caixa c/ 36 unidades)	Shalon ou equivalente	Caixa
146	Câmara de Neubauer Espelhada	Marienfeld ou equivalente	Unidade
147	Alcool 70% LITRO	Alcool 70 %	Litro
148	Clorexidine 20%	Clorexidine Cetrimida ou Equivalente	Litro
149	Glicerina	Vic Pharma ou equivalente	Litro
150	Bolsa Coleta de Sangue Dupla 500 ml	VNDA ou equivalente	Unidade
151	tintura de iodo 10%	Vic Pharma ou equivalente	Litro
152	Iodopolvidina Degermante 10%	Vic Pharma ou equivalente	Litro
153	Tintura de Iodo 2%	Vic Pharma ou equivalente	Litro
154	Água oxigenada 10 Volumes - Litro	Vic Pharma ou equivalente	Litro

4.2. Na condição de responsável técnico pela especificação técnica mínima detalhada do objeto descrito no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, declara-se, para todos os fins, que os elementos identificativos constantes das especificações técnicas possuem caráter meramente referencial, destinando-se exclusivamente à adequada identificação do objeto e do padrão mínimo de qualidade pretendido pela Administração, não sendo restritivos da competitividade nem direcionados a marca, fabricante ou fornecedor específico, admitindo-se o fornecimento de produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade, desde que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação para **aquisição de medicamentos veterinários e medicamentos da linha humana aplicáveis ao uso veterinário para o Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Estado de Goiás** está fundamentada nos termos do Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da assistência médico-veterinária aos equinos pertencentes ao Regimento de Polícia Montada, indispensável à manutenção das condições sanitárias, do bem-estar animal e da aptidão operacional da tropa empregada nas atividades de policiamento ostensivo montado e demais ações institucionais:

5.2.1. A presente contratação contempla medicamentos de uso veterinário e medicamentos da linha humana aplicáveis ao uso veterinário, compreendendo fármacos, vacinas e demais insumos indispensáveis à prevenção, ao controle e ao tratamento das enfermidades que acometem os animais, possibilitando a atuação preventiva e terapêutica do serviço médico-veterinário da Unidade.

5.2.2. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a solução selecionada para atendimento da necessidade administrativa consiste na aquisição de medicamentos veterinários e medicamentos da linha humana aplicáveis ao uso veterinário, considerando que o Regimento de Polícia Montada dispõe de militares médicos-veterinários legalmente habilitados, estrutura física adequada e capacidade técnica instalada para realização dos procedimentos clínicos e administração dos medicamentos, circunstâncias que permitem o pleno aproveitamento da estrutura existente e proporcionam maior eficiência operacional, economicidade, autonomia administrativa e racionalização da aplicação dos recursos públicos.

5.2.3. A adoção da solução selecionada assegura:

5.2.3.1. a manutenção da saúde, do bem-estar e da aptidão operacional dos equinos;

5.2.3.2. a continuidade da assistência médico-veterinária preventiva e curativa;

5.2.3.3. a preservação da disponibilidade operacional da tropa montada para o cumprimento das missões institucionais;

5.2.3.4. o pleno aproveitamento da estrutura médico-veterinária existente na Unidade; e

5.2.3.5. a racionalização da gestão administrativa e a melhor aplicação dos recursos públicos;

5.2.4. Dessa forma, a presente contratação revela-se indispensável para viabilizar a execução da solução definida no Estudo Técnico Preliminar, assegurando a continuidade da assistência médico-veterinária, a preservação da disponibilidade operacional dos equinos empregados pela Corporação e a continuidade da prestação do serviço público, em consonância com a necessidade administrativa que fundamenta a presente contratação.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Da exigência de carta de solidariedade

6.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, **NÃO** será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Indicação de marcas ou modelos

6.3. Para fins de especificação técnica do objeto, as marcas eventualmente indicadas no Tópico 4 deste Termo de Referência possuem caráter meramente referencial, destinando-se exclusivamente a estabelecer o padrão mínimo de qualidade, desempenho e compatibilidade técnica esperado pela Administração, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se o fornecimento de produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade, desde que comprovadamente atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência."

Exigência de Amostra

6.4. Após a fase de lances e da aceitabilidade da proposta, **PODERÁ** ser exigida do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de amostra do produto ofertado, quando necessária à verificação do atendimento das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Conforme o caso, a apresentação da amostra poderá ser substituída por bulas, prospectos, fichas técnicas, folders ou outros documentos emitidos pelo fabricante que permitam a adequada identificação e caracterização técnica do produto, possibilitando a verificação objetiva de sua conformidade com as especificações mínimas exigidas.

6.5. A amostra deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após o término da fase de lances no endereço informado, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.5.1. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.6. A equipe de apoio terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a emissão de Parecer de Avaliação de Amostra, cujo resultado ou realização de testes ocorrerá em data e horários previamente informados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.6.1. A avaliação da amostra ou da documentação técnica apresentada em sua substituição observará, conforme o caso, a conformidade do produto ofertado com as especificações técnicas constantes do Tópico 4 deste Termo de Referência, especialmente quanto ao princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação, composição, fabricante, registro no órgão competente, acondicionamento, prazo de validade e demais características técnicas exigidas para cada item.

6.7. Caso a amostra seja reprovada, a proposta do Fornecedor será desclassificada.

6.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos Fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.

6.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Obrigações pertinentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

6.11. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

6.12. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

6.13.É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

6.14.A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

6.15.Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6.16.É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

6.17.O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

6.18.O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

6.19.O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

6.20.Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

6.21.O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

6.22.Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 30 dias, **em remessa única** contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Cronograma de execução:

7.1.2. A execução do objeto ocorrerá em **parcela única**, devendo a totalidade dos itens ser entregue no prazo estabelecido no item 7.1 deste Termo de Referência, observadas as especificações técnicas, quantidades e demais condições previstas para a contratação:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
LOTES	**PARCELAS DE ENTREGA**	**PARCELAS DE ENTREGA**	**VALOR TOTAL (R$)**
001 e 002	Parcela única	100%	Definido após certame

7.1.3. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue no **Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Estado de Goiás**, situado na Avenida Vereador José Monteiro, Qd. 11-A, Lt. AR-3, nº 1957, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CEP 74.650-300, em dias úteis, durante o horário regular de expediente da Unidade, mediante prévio agendamento com os gestores da contratação, por meio dos telefones **(62) 3201-1598**, **(62) 3201-1592**, **(62) 3201-1597**, **(85) 98976-7951** ou **(62) 99805-4220.**

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os medicamentos deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente lacradas e em perfeitas condições de conservação, acondicionamento e transporte, contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no órgão competente, quando exigido, e demais informações obrigatórias previstas na legislação sanitária aplicável. Os produtos deverão possuir, no momento da entrega, prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, ressalvadas as hipóteses devidamente justificadas e previamente aceitas pela Administração.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedora para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 10 (Dez) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual n° 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.7.1. A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser emitida em nome da **Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **01.409.671/0001-73**, Inscrição Estadual: Isenta, Inscrição Municipal: 1699636, Endereço: Avenida Contorno, n° 879, Setor Central, Goiânia-Goiás. CEP: 74.445-070. Telefones: (62) 3201-1648 / (62) 3201-1649 / (62) 3201-1640, complementada ainda com as seguintes informações:

a) Número do Processo: _____
b) Número da Nota de Empenho: _____
c) Número do Contrato: _____

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a. o prazo de validade e a data da emissão;
b. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
c. o período respectivo de execução do contrato;
d. o valor a pagar;
e. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
f. descrição do objeto com marca e modelo;
g. quantitativo;
h. valor unitário;
i. valor total; e
j. respectiva Fonte de Recursos.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual n° 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

Do reajuste do contrato

9.16.3 Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 1 (um) ano contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o **IPCA** (IBGE) como índice de reajustamento.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

EM = N x Vp x (I / 365).

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	90 dias

Exigências de habilitação

10.5. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: https://sislog.go.gov.br/.

10.6. Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

10.6.1. A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um) calculados através das seguintes fórmulas;

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

LC = AT / (PC + PNC) = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

10.6.1.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo correspondente a **10% do valor estimado da contratação**, na forma estabelecida no edital.

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.6.2. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.

10.6.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.6.4. Os documentos referidos no item 10.6. Deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Tópico - 10 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.6.5.O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.6.6. As microempresas ou empresas de pequeno porte, em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, ficam dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial previsto no item 10.6. por determinação do artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011:

Art. 2º-A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.
(Acrescido pelo Decreto nº 7.804, de 20- 02-2013)

10.6.7. As microempresas e empresas de pequeno porte para usufruir do benefício que dispõe o artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011, devem enviar Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, assinada pelo responsável legal da empresa ou representante com poderes outorgados para os fins de celebrar contrato, acompanhado do instrumento de procuração.

10.6.8. Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

Qualificação técnica mínima exigida

10.7. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o fornecedor executou, de forma satisfatória, fornecimento de objeto compatível em características e complexidade com o objeto desta contratação. O atestado deverá conter, no mínimo, a identificação da empresa ou órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

Subcontratação

10.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
JOSE AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	Integrante Técnico	62 32011600	augusto_212@hotmail.com
DIOGO MOURA NEVES	Integrante Requisitante	62 32011598	dioggomoura@gmail.com
ALAN JONES OLIVEIRA SOARES	Integrante Administrativo	62 32011360	alan.soares@pm.go.gov.br

Versão do Doc. Padrão
0.05